LEI COMPLEMENTAR Nº 1.843 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR, POR MEIO DE LEILÃO PÚBLICO, BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAILSO BARDINI, Prefeito de Treze de Maio, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber aos habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante licitação na modalidade **Leilão**, bens móveis de propriedade do Município considerados inservíveis ou de recuperação desvantajosa para a administração pública.

A**rt. 2º -** Os bens a serem alienados foram previamente avaliados por leiloeiro oficial, devidamente contratado por licitação na modalidade pregão e através do Contrato 17/2026, em observância ao princípio da Legalidade, que fixou o preço mínimo de cada lote para o certame.

§ 1º A descrição detalhada e o valor de avaliação de cada bem constam no Auto de Avaliação, que segue em anexo.

§ 2º Fica excluído da relação de bens móveis constantes do Auto de Avaliação anexo a esta Lei o item 06, tipo A – mini carregadeira Bobcat, ficando vedada sua inclusão no leilão público autorizado por esta Lei.

Art. 3º - O leilão será realizado de forma eletrônica ou presencial, observados os ditames da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Art. 4º - Após a alienação de que trata o art. 2º, o Poder Executivo Municipal poderá proceder á baixa dos bens no setor de patrimônio e atualizar os registros contábeis.

Parágrafo único. Os bens que compõem o lote 27, que não forem arrematados em leilão, poderão ser baixados e providenciados o destino correto, respeitando a legislação ambiental.

Art. 5º - Os recursos financeiros arrecadados com a venda dos bens serão recolhidos aos cofres públicos municipais e aplicados prioritariamente em despesas de capital, vedada a sua aplicação no custeio de despesas correntes, nos termos do art. 44 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6° As demais situações administrativas serão regulamentadas por meio de Decreto e reproduzidas no edital do leilão.

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Treze de Maio/SC, 27 de outubro de 2026.

JAILSO BARDINI:01618754912

Assinado digitalmente por JAILSO BARDINI:01618754912
Data: 2026.11.03 11:42:18-03'00'

JAILSO BARDINI
Prefeito Municipal

Publicado nessa secretaria na data supra.

ADRIANO CARDOSO:01907566910

Assinado digitalmente por ADRIANO CARDOSO:01907566910
Data: 2026.11.03 11:11:47-03'00'

ADRIANO CARDOSO
Secretário de Administração e Finanças

FERNANDO leiloeiro.com.br
fernando@fernandoleiloeiro.com.br
0800 242 2218
www.fernandoleiloeiro.com.br

Auto de Avaliação

Prefeitura Municipal de Treze de Maio/SC

Solicitante: Prefeitura Municipal de Treze de Maio/SC

Finalidade: Valor Venal

Objetos: Bens móveis

Localização: Treze de Maio/SC

Execução: 21/08/2026

PREFÁCIO

O presente Auto de Avaliação foi elaborado pelo Leiloeiro Público Oficial, em atendimento ao disposto no artigo 20 do Decreto-Lei nº 21.981/1932, que regulamenta a profissão de leiloeiro, combinado com o artigo 76 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que disciplina o leilão como modalidade de alienação de bens inservíveis da Administração Pública.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Competência Legal

O presente trabalho de avaliação foi realizado pelo Leiloeiro Público Oficial em conformidade com a legislação aplicável, destacando-se:

- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), arts. 6º, XL e 76;
- Decreto Federal nº 21.981/1932, art. 21 (competência do leiloeiro para avaliação);
- Decreto Federal nº 11.461/2023, art. 5º, §2º (vistoria e avaliação de bens pelo leiloeiro).

1.2. Autorização e Objeto

Conforme autorização específica do órgão comitente, foram realizados rigorosos levantamentos e avaliações dos bens móveis pertencentes ao Município, com o propósito de expressar opinião técnica fundamentada sobre seu valor venal de mercado para fins de fixação de preço mínimo em leilão público.

1.3. Metodologia de Coleta de Dados

Para a execução dos serviços, foram utilizados dados e informações fornecidos pelo solicitante e/ou extraídos de documentação apresentada, bem como aqueles obtidos de terceiros especializados, por ocasião da vistoria técnica e pesquisa de mercado. Todas as informações foram consideradas idôneas e obtidas de boa-fé, conforme presunção legal de veracidade dos documentos oficiais.

2. CARACTERIZAÇÃO DA METODOLOGIA AVALIATÓRIA

2.1. Conceito de Avaliação

De acordo com as normas técnicas da **ABNT NBR 14653-1:2019** (Avaliação de Bens -

Parte 1: Procedimentos Gerais) e da **NBR 14653-5:2006** (Avaliação de Bens - Parte 5: Máquinas, Equipamentos, Instalações e Bens Industriais em Geral), entende-se por avaliação:

- A determinação técnico-científica do valor de um bem, numa determinada data, mediante a aplicação de métodos e procedimentos reconhecidos pela metodologia de avaliações;
- A análise técnica que, por meio de metodologia científica, busca estimar o valor mais provável de um bem em condições normais de mercado;
- O trabalho técnico que compreende vistoria, coleta de dados de mercado, análise e aplicação de metodologia científica para determinação do valor justo.

2.2. Conceito de Valor de Mercado

Considera-se **valor de mercado** aquele que o bem alcançaria se colocado à venda em prazo razoável, em condições normais de mercado, com comprador e vendedor agindo livremente, sem coação, e ambos conhecedores das condições e características do bem e do mercado.

3. MÉTODOS E CRITÉRIOS TÉCNICOS ADOTADOS

3.1. Método Principal

Foi adotado o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, considerado pela NBR 14653-5 como o método preferencial para avaliação de bens móveis, especialmente quando há disponibilidade de dados de mercado confiáveis.

3.2. Critérios de Análise

A pesquisa de mercado foi dirigida à apuração dos valores médios unitários praticados para bens semelhantes e/ou comparáveis, considerando-se os seguintes fatores de influência:

a) **Características físicas:** modelo, ano de fabricação, marca, especificações técnicas;
b) **Estado de conservação:** condições de uso, desgaste, funcionalidade;
c) **Fatores de mercado:** oferta e procura regional, sazonalidade;
d) **Obsolescência:** tecnológica, funcional e econômica;
e) **Depreciação:** física, funcional e externa.

3.3. Aplicação das Normas ABNT

Em conformidade com a NBR 14653-5, foram aplicadas as seguintes metodologias específicas:

- **Método de Custo de Reposição Depreciado:** para bens com características técnicas específicas;
- **Método Comparativo Direto:** para bens com mercado ativo e dados disponíveis;
- **Análise de Depreciação:** utilizando-se fatores de idade, estado de conservação e obsolescência.

A adoção do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado garante objetividade e transparência, em conformidade com a NBR 14653-5 da ABNT, amplamente utilizada em avaliações de bens móveis.

A presente avaliação observa os procedimentos estabelecidos pelas normas técnicas da ABNT, aplicados conforme critérios objetivos reconhecidos no mercado, de forma a assegurar transparência, rastreabilidade e legitimidade dos valores atribuídos.

4. NÍVEL DE PRECISÃO E CONFIABILIDADE

4.1. Grau de Fundamentação

Conforme estabelece a NBR 14653-1, o presente laudo se enquadra no **Grau II de Fundamentação**, caracterizado por:

- Identificação específica dos bens avaliados;
- Caracterização da região e do segmento de mercado;
- Coleta de dados de mercado com elementos de comparação;
- Identificação e quantificação de fatores de influência no valor.

4.2. Procedimentos de Coleta e Análise

Foram realizadas as seguintes atividades técnicas:

a) **Vistoria técnica** detalhada de todos os bens, com documentação fotográfica;
b) **Pesquisa de mercado** junto a concessionárias, revendas especializadas, plataformas eletrônicas e leilões similares;
c) **Análise comparativa** com tratamento estatístico dos dados coletados;
d) **Homogeneização** dos valores mediante aplicação de fatores de ajuste;
e) **Saneamento dos dados** para eliminação de eventuais distorções ("outliers").

4.3. Fontes de Pesquisa

Os dados de mercado foram coletados junto a:

- Concessionárias e revendas autorizadas;
- Plataformas eletrônicas especializadas (WebMotors, OLX, etc.);

- Relatórios de leilões públicos anteriores;
- Tabelas referenciais (FIPE, KBB, etc);
- Empresas especializadas em bens similares.

As conclusões aqui apresentadas atendem ao Grau II de Fundamentação, conferindo segurança técnica compatível com a finalidade pública do presente leilão.

5. COMPETÊNCIA LEGAL DO LEILOEIRO PARA AVALIAÇÃO

5.1. Fundamentação Normativa

A competência do Leiloeiro Público Oficial para realizar avaliações de bens encontra respaldo em:

5.1.1. Decreto-Lei nº 21.981/1932, Art. 20:

> *"Art. 20. Os leiloeiros não poderão vender em leilão, em suas casas a fora delas, quaisquer efeitos senão mediante autorização por carta ou relação, em que o comitente os especifique, declarando as ordens ou instruções que julgar convenientes e fixando, se assim o entender, o mínimo dos preços pelos quais os mesmos efeitos deverão ser negociados, sob pena de multa na importância correspondente à quinta parte da fiança e, pela reincidência, na de destituição."*

5.1.2. Decreto Federal nº 11.461/2023, Art. 5º, §2º:

> *"Ao leiloeiro oficial poderão ser designadas tarefas como vistoria e avaliação de bens, loteamento, verificação de ônus e débitos."*

5.2. Precedentes e Jurisprudência

Os tribunais superiores reconhecem a competência técnica do leiloeiro para proceder à avaliação, conforme julgados que afirmam ser válida a sua atuação sempre que detiver o conhecimento necessário para aferir o valor do bem.

5.3. Conhecimento Técnico Especializado

O leiloeiro oficial possui conhecimento especializado que fundamenta sua competência avaliativa:

- Expertise em mercado de leilões e valores praticados;
- Conhecimento das normas ABNT aplicáveis à avaliação de bens;

- Experiência prática em alienação de bens públicos;
- Responsabilidade técnica pelas avaliações realizadas.

6. OBSERVAÇÕES TÉCNICAS E RESSALVAS

6.1. Condições de Venda

Os bens objeto desta avaliação serão alienados nas seguintes condições:

a) **Estado atual:** Os bens serão vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem qualquer garantia quanto a vícios ocultos ou aparentes;
b) **Exame prévio:** Presume-se que os interessados realizarão exame prévio dos bens, não cabendo reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;
c) **Responsabilidade:** A Administração Pública não se responsabiliza por defeitos, danos ou inadequações descobertas após a arrematação.

6.2. Validade do Laudo

O presente laudo de avaliação tem **validade de 180 (cento e oitenta) dias** a partir da data de sua emissão, período considerado razoável para manutenção da correlação com os valores de mercado pesquisados.

Os bens avaliados serão alienados conforme descritos no Anexo I – Relação dos Bens Avaliados e Valores Atribuídos, integrante do presente Auto de Avaliação.

6.3. Nota Explicativa sobre Valores de Avaliação

Os valores atribuídos neste Auto de Avaliação representam referência técnica para fixação do lance inicial em leilão público, não correspondendo necessariamente ao preço de venda praticado em concessionárias, revendas ou negociações privadas em condições normais de mercado. Tais valores tendem a ser inferiores em razão da ausência de garantias, do estado de conservação dos bens e das peculiaridades próprias da alienação por leilão, servindo como parâmetro mínimo para a disputa competitiva.

7. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PÚBLICO

7.1. Renovação Patrimonial

A Administração Pública promove gradativamente a renovação de sua frota e equipamentos, objetivando:

a) **Redução de custos operacionais** com manutenção;
b) **Mitigação de riscos** inerentes ao desgaste natural e operacional;
c) **Melhoria das condições de trabalho** dos servidores;

d) **Maior eficiência** na prestação de serviços públicos.

7.2. Economicidade e Eficiência

A alienação de bens considerados antieconômicos e inservíveis atende aos princípios constitucionais da economicidade e eficiência (Art. 37, CF), pois:

a) **Elimina custos** de manutenção, armazenamento e depreciação;
b) **Gera recursos** que serão reinvestidos em bens de capital mais eficientes;
c) **Otimiza** a aplicação de recursos públicos;
d) **Amplia a capacidade** de atendimento à população.

8. CONCLUSÕES TÉCNICAS

8.1. Metodologia Aplicada

A metodologia utilizada, baseada nas normas ABNT NBR 14653, garante:

- **Fundamentação científica** dos valores apurados;
- **Transparência** nos critérios adotados;
- **Rastreabilidade** dos dados de mercado utilizados;
- **Confiabilidade** técnica dos resultados.

8.2. Adequação aos Objetivos

Os valores fixados atendem adequadamente aos objetivos do leilão:

- Representam valores de mercado condizentes com o estado dos bens;
- Estimulam a participação competitiva;
- Preservam o interesse público na maximização da arrecadação;
- Observam os princípios da economicidade e eficiência.

8.3. Responsabilidade Técnica

O Leiloeiro Público Oficial assume integral responsabilidade técnica pelos valores apresentados, fundamentados em metodologia científica reconhecida e pesquisa de mercado criteriosa.

9. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para todos os fins de direito, que:

a) O presente laudo foi elaborado com observância das normas técnicas aplicáveis;

b) Os valores apresentados refletem minha opinião técnica fundamentada;
c) Foram observados os princípios da imparcialidade e independência técnica;
d) Assumo integral responsabilidade pelos dados e conclusões apresentadas;
e) Estou sujeito às sanções legais em caso de inexatidão dolosa ou culposa.

Este Auto de Avaliação foi elaborado em conformidade com a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis, sendo parte integrante do processo administrativo de alienação por leilão público.

Integra ainda este documento, para todos os efeitos legais, o **Anexo I – Relação dos Bens Avaliados e Valores Atribuídos.**

Segue descrição dos lotes e respectivas avaliações.

LOTE	DESCRIÇÃO	Possui CRV – Recibo de transferência?	LANCE INICIAL
01	VW Induscar Foz U, placa MGP4133, cor amarela, ano/modelo 2009/2009, combustível diesel, chassi 9BWR882WX9R923262, RENAVAM 128357991. No estado e condições que se encontra **Situação documental:** Licenciamento 2026. ***Obs.:*** Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.	Não	18.000,00
02	Ônibus Iveco Cityclass 70C17, placa MLL5A39, cor amarela, ano/modelo 2013/2014, combustível diesel, chassi 93ZL68C01E8456662, RENAVAM 1027567972. No estado e condições que se encontra **Situação documental:** Licenciamento 2026. ***Obs.:*** Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.	Não	22.000,00
03	Renault Sandero Expression 1.6 SCE, placa QJK6272, cor branca, ano/modelo 2018/2018, combustível álcool/gasolina, chassi 93Y5SRFH4JJ305475, RENAVAM 1147946822. No estado e condições que se encontra **Situação documental:** Licenciamento 2026. ***Obs.:*** Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.	Não	16.000,00
04	Renault Sandero Dynamique 1.6 SCE, placa QIZ0322, cor branca, ano/modelo 2017/2017, combustível álcool/gasolina, chassi 93Y5SRFH4HJ698594, RENAVAM 1114796910. No estado e condições que se encontra **Situação documental:** Licenciamento 2026.	Não	15.000,00

	Obs.: Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.		
05	Caminhonete Fiat Toro Freedom AT9 4x4, placa RXU0G86, cor branca, ano/modelo 2022/2022, combustível diesel, chassi 9882261RNNKE80252, RENAVAM 01321526650. No estado e condições que se encontra **Situação documental:** Licenciamento 2026. ***Obs.:*** Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.	Não	60.000,00
~~06~~	~~Mini Carregadeira Tipo A, Modelo WT830, ano 2024, modelo do motor A498BPG, raio de giro 2052, nº de série 24004130, dimensões 3352*1800*2090 capacidade de carga 830, com cabine fechada, peso operacional máximo de 3010 kg, caçamba de no mínimo de 0,40m³, com ar condicionado, sistema de levantamento do tipo vertical, equipadas com os seguintes acessórios: concha, vassoura recolhedora e escova lateral (varredor de sarjeta). No estado e condições que se encontra.~~	--	~~105.000,00~~
07	Coletor Compactador de lixo, 15 Mt³, Marca MR, ano 2018. No estado e condições que se encontra.	--	500,00
08	Caminhonete Chevrolet Montana LS2, placa RDW4J55, cor branca, ano/modelo 2020/2020, combustível álcool/gasolina, chassi 9BGCA8030LB208480, RENAVAM 01232461285. No estado e condições que se encontra. **Situação documental:** Licenciamento 2026.	Sim	15.000,00
09	Distribuidor de Adubo Sólido, Algor ADS 7500, 4 pneus, capacidade de 5.500 KG, Nº série 0012, cor cinza, ano 2021. No estado e condições que se encontra.	--	1.000,00
10	Distribuidor de esterco e adubo seco, Algor DOS 7500, 04 pneus, peso 1.380 KG, Nº série 438, cor cinza, ano 2021. No estado e condições que se encontra.	--	1.000,00
11	Colhedora de forragem, acoplável ao trator agrícola, JF C-120, Nº série: ABCB000608, cor cinza, ano 2021. No estado e condições que se encontra.	--	8.000,00
12	Grade niveladora hidráulica 32x22 - Folmaq, Série 166, cor azul, ano 2021. No estado e condições que se encontra.	--	5.000,00
13	Grade aradora para trator com disco de 14x28x6MM, Metalfreitas GAH14x28, série 809, cor verde, ano 2021. No estado e condições que se encontra.	--	1.000,00
14	Arado Subsolador 5 hastes de discos, ano 2023. No estado e condições que se encontra.	--	800,00
15	Arado Subsolador, 05 pés. No estado e condições que se encontra.	--	500,00
16	Distribuidor de adubo líquido, 02 rodas, Marca Ballotin. No estado e condições que se encontra.	--	500,00

17	Distribuidor de adubo líquido, cor amarela, Marca Mepel. No estado e condições que se encontra.	--	1.000,00
18	Colheitadeira de grãos combine 361br patrimônio. No estado e condições que se encontra.	--	14.000,00
19	Colhedora de forragem nogueira New Pecus G2. No estado e condições que se encontra.	--	8.000,00
20	Ford Ka SE 1.0 HA B, placa QIF5543, cor branca, ano/modelo 2017/2018, combustível álcool/gasolina, chassi 9BFZH55L1J8483748, RENAVAM 1114796899. No estado e condições que se encontra. **Situação documental:** Licenciamento 2026. ***Obs.:*** Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos. ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***	Não	16.000,00
21	Ford Ka SE 1.0 HA B, placa QIF5513, cor branca, ano/modelo 2017/2018, combustível álcool/gasolina, chassi 9BFZH55L5J8476737, RENAVAM 1114796872. No estado e condições que se encontra. **Situação documental:** Licenciamento 2026. ***Obs.:*** Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos. ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***	Não	16.000,00
22	Ford Ka SE 1.0 HA B, placa QIF5553, cor branca, ano/modelo 2017/2018, combustível álcool/gasolina, chassi 9BFZH55L9J8476370, RENAVAM 1114796880. No estado e condições que se encontra. **Situação documental:** Licenciamento 2026. ***Obs.:*** Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos. ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***	Não	16.000,00
23	Fiat Mobi Like, placa QJK5692, cor branca, ano/modelo 2018/2018, combustível álcool/gasolina, chassi 9BD341A5XJY548004, RENAVAM 1147948566. No estado e condições que se encontra. **Situação documental:** Licenciamento 2026. ***Obs.:*** Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos. ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***	Não	17.000,00
24	Caminhonete Fiat Toro Freedom MT D4, placa QHW6064, cor branca, ano/modelo 2016/2017, combustível diesel, chassi 988226125HKA63757, RENAVAM 01087575017. No estado e condições que se encontra. **Situação documental:** Licenciamento 2026.	Não	50.000,00

	Obs.: Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos. ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***		
25	Chevrolet Classic LS, placa MLL2C36, cor branca, ano/modelo 2013/2014, combustível álcool/gasolina, chassi 9BGSU19F0EB195075, RENAVAM 00586891439. No estado e condições que se encontra. **Situação documental:** Licenciamento 2026. ***Obs.:*** Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.	Não	8.000,00
26	Fiat Siena Attractive 1.4, placa QJR5768, cor branca, ano/modelo 2018/2019, combustível álcool/gasolina, chassi 9BD19713HK3367394, RENAVAM 1174679414. No estado e condições que se encontra. **Situação documental:** Licenciamento 2026. ***Obs.:*** Este veículo possui débitos com valor aproximado de R$ 149,37. Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos. ***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA***	Não	16.000,00
27	Bens diversos – Cadeiras de escritório, carteiras escolares, bebedouros, caixas de som, micro-ondas, forno elétrico, rádio, macas, armário de madeira, máquina de lavar, cadeiras de banho, CPU's, monitores, teclado, mouse, geladeiras, impressora e entre outros.	--	500,00

Estes são os valores pelos quais avalio, no estado em que se encontram, salvo melhor juízo.

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCESC 561